

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 055/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.**

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição dos lençóis atenderá às necessidades do laboratório de simulação realística, sendo imprescindível neste momento à aquisição desses materiais.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100**, inscrita no **CNPJ: 18.186.052/0001-60** com endereço Av. Presidente Vargas, 1.052 - Centro, Goiatuba - GO, neste ato representado por sua proprietária Sandra Maria Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 592.234.991-00, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais)**. Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	pç	Lençol (1,20x1,70) 100% algodão hospitalar na cor branca.	R\$ 50,90	R\$ 509,00
TOTAL					R\$ 509,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG